



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 344/2018/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 11 de junho de 2018.

Assunto: Solicita parecer jurídico de órgãos externos

Senhor Presidente,

Através do presente solicitamos a Vossa Excelência a emissão de parecer de órgãos externos (IBAM e GOVERNAT) sobre a legalidade de doação de terreno público pelo Poder Executivo local, com base na Lei Municipal nº 6.088/2017 e suas alterações, bem como art. 17 (parte final) da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações para parente por afinidade (cunhado) de Vereador da atual Legislatura.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
OSMAIR LUIZ FERRARI
Presidente da Câmara
Votuporanga - SP

